PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE MARÇO DE 2019

Página **| 1**



PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 06 DE 08 DE MARÇO DE 2019

CONVOCA A 7° CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arara, a ser realizada no dia 11 de Abril com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arara, será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arara e terá uma comissão organizadora.

Art. 3º O Regimento Interno da 7º Conferência Municipal de Saúde de Arara será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arara correrão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arara, em 08 de março de 2019.

José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de
Arara/PB